



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2815/2017, de 08 de dezembro de 2017

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2528/2013 (PPA 2014 a 2017), n.º 2728/2016 (LDO para 2017), e n.º 2738/2016 (LOA para 2017).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2014 a 2017, aprovado pela Lei Municipal n.º 2528, de 21 de novembro de 2013, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 aprovada pela Lei Municipal n.º 2728/2016, de 30 de junho de 2016 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2017, aprovada pela Lei Municipal n.º 2738/2016, de 03 de novembro de 2016, no valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0604	Fundo Municipal da Infância e Adolescência		
0604.08.243.0022.6.044	Atendimento à Criança, ao Jovem e ao Adolescente - FMIA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	939-RD	65.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	880-RD	35.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	938-RD	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	938-RD	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	934-RD	13.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	934-RD	13.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	934-RD	30.000,00
TOTAL			180.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

I – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0604	Fundo Municipal da Infância e Adolescência		
0604.08.243.0022.5.039	Modernização do FMIA		
4.4.90.52 (119)	Equipamentos e Material Permanente	000	30.000,00
0604.08.243.0022.6.044	Atendimento à Criança, ao Jovem e ao Adolescente		
3.1.90.11 (766)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	13.000,00
3.3.90.30 (772)	Material de Consumo	000	13.000,00
3.3.90.36 (775)	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	13.000,00
3.3.90.39 (776)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	15.000,00
0604.08.243.0022.6.047	Menor Aprendiz		
3.1.90.04 (778)	Contratação por Tempo Determinado	000	80.000,00
3.1.90.13 (779)	Obrigações Patronais	000	16.000,00
TOTAL			180.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2017.


Frank Ariel Schiavini
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365